



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 8/2026

O Prefeito Municipal de Portão – em exercício nesta data, Sr. ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JUNIOR MOISES FERRÃO GARCIA ME – CNPJ: 29.822.718/0001-45.

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada para conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern. De acordo com a CI: 210/2025, encaminhada pela Vice-diretora Eliane, o buffet está dando choque e necessita de manutenção imediata, para garantir a segurança de todos e evitar possíveis acidentes.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs. Frequência: 50-60 Hz. Potência: 2000W. Cond. Uso: Interno. Data Fab.: 21/03/2022.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eliane (Vice-diretora)

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern (Rua: Estância Velha, 542, Portão Velho, Portão/RS).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 160,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915-339039170000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME.

Portão/RS, 22 de Janeiro de 2026.

ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D'AVILA:38563347934
Dados: 2026.01.22 08:37:57 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: Junior Moises Ferrão Garcia ME						
CNPJ:29822718/0001-45						
Endereço:Oslo, 19 Canudos - NH				CEP:93542-180		
Telefone: (51)992725695						
Email:jmoisesfgarcia@gmail.com						

QUATORZE DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Var/Un	Total
1	36017 - CONERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO	SV	1,0000	160,00		160,00

Solicitação 2026/36 - DESCRIÇÃO: Solicitação de contratação de empresa especializada para conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern. De acordo com a CI: 210/2025, encaminhada pela Vice-diretora Eliane, o buffet está dando choque e necessita de manutenção imediata, para garantir a segurança de todos e evitar possíveis acidentes.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs Frequência: 50-60 Hz Potência: 2000W Cond. Uso: Interno Data Fab.: 21/03/2022 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa para realização do conserto do buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, uma vez que o equipamento apresenta risco de acidentes, especialmente pela possibilidade de ocorrência de choques, o que compromete a segurança de todos. Ressalta-se que o buffet é um item essencial para a rotina escolar, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar, sendo imprescindível que o conserto seja realizado o mais breve possível, para assegurar sua utilização no início do ano letivo.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eliane (Vice-diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern (Rua: Estância Velha, 542, Portão Velho, Portão/RS) HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.822.718/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2018
NOME EMPRESARIAL JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSLO	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.542-180	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMOISESGARCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9272-5695		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **08:07:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 29.822.718/

Certificamos que, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38841562
Autenticação: 49262438





MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
6057/2026	23/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome:	JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
CNPJ/CPF:	29.822.718/0001-45

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é valida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-CBRAIHBEKYLPPPT-3

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
CNPJ: 29.822.718/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:16 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **F963.6A9D.84A1.C5A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.822.718/0001-45

Razão Social: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004

Endereço: R OSLO 19 / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93542-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122609475849389520

Informação obtida em 30/12/2025 10:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/10741

Dados do Contribuinte

Razão Social: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004
CNPJ: 29.822.718/0001-45
Endereço: RUA ANTONIO ROBERTO KROEFF, 1755
Complemento: APT 52; BLOCO c
Bairro: SANTO AFONSO
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado: RS
CEP: 93425-090

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO

Dígito Verificador: 6909

Certidão emitida em: 30/12/2025

Com validade até: 29/01/2026

Data impressão: 30/12/2025 - 11:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.822.718/0001-45

Certidão nº: 44440075/2025

Expedição: 04/08/2025, às 08:06:59

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.822.718/0001-45**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JUNIOR MOISESE FERRAO GARCIA, CNPJ 29822718000145, Endereço - R OSLO, 19, CANUDOS, NOVO HAMBURGO RS.

21 de janeiro de 2026, às 14:36:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8bb41a1b78e0da0b6687d22a81391e8b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/01/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915



Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria:	3393917000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MOE
Dotação Principal:	530 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso:	20 - M.D.E

Contabilidade

Crédito:	10.204,42
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	46.336,02
Reserva:	0,00
Total Disponível:	2.953.793,58

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	160,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	2.953.793,58



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para solicitação de contratação de empresa especializada para conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern. De acordo com a CI: 210/2025, encaminhada pela Vice-diretora Eliane, o buffet está dando choque e necessita de manutenção imediata, para garantir a segurança de todos e evitar possíveis acidentes.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs. Frequência: 50-60 Hz. Potência: 2000W. Cond. Uso: Interno. Data Fab.: 21/03/2022. LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern (Rua: Estância Velha, 542, Portão Velho, Portão/RS).

Sendo assim, solicito a manutenção emergencial para uso do Setor da Educação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eliane (Vice-diretora), justifica-se a escolha da contratada JUNIOR MOISES FERRÃO GARCIA ME, CNPJ Nº 29.822.718/0001-45, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 8/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de Janeiro de 2026.

FABIANE GLACI DIETRICH Assinado de forma digital por
CARDOSO:72318660000 FABIANE GLACI DIETRICH
Dados: 2026.01.22 08:46:34 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS